



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.404 DE 10 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL
COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 24882/2024 e com respaldo no Art. 63, inciso IV, da Lei Complementar nº 2.385 de 28 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal **FÁBIO ROCHA MOREIRA**, Matrícula nº 10536701, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, até o término de duração do curso, mediante comprovação, para Realização de Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades, no Instituto Federal do Espírito Santo, até a conclusão do curso, nos termos do Processo Administrativo nº 24882/2024.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal